

Unidade Nacional

Informativo do Sindicato dos Petroleiros de Duque de Caxias
31 de Julho de 2017 - Nº 576 - www.sindipetrocaxias.org.br



Mentira da Petrobrás faz Juiz derrubar Liminar



Dia 25/07/17, o juiz da 6ª Vara de Trabalho de Duque de Caxias reconsiderou a liminar anteriormente deferida no dia 27/06/17 alegando que a Medida Cautelar perdeu o objeto, pois a Petrobrás cumpriu a liminar para o Sindicato ter acesso ao estudo de Redução de Efetivo (O&M) e que a liminar de manutenção do efetivo tinha sido dada somente até o dia 19/07/17 e que a partir desta data foi renovada com a finalidade de melhor estudar o processo.

A Petrobrás/REDUC alegou que no dia 24/07/17 saíram 40 Técnicos de Operação devido ao PIDV e que a previsão de saída de mais 11.

Diante desta situação argumentou a necessidade de parar unidades para transferir trabalhadores para outros setores. Esta medida iria reduzir a produção de óleo diesel, querosene de aviação, nafta, lubrificante e asfalto.

Para evitar o desabastecimento seria necessário implantar o estudo de redução de efetivo e anexou laudo de um perito afirmando que o estudo é legal e a redução de efetivo é segura.

Os gerentes da REDUC então começaram a ameaçar, dizendo que iriam parar toda PL II, com as U-1710/90, 1720/30/40, a partir das 23 horas do dia 24/07/17.

Depois adiaram para dia 25/07 às 7 horas e mais uma vez voltaram atrás e disseram que iria ser as 23 horas. Ou seja, estão fazendo uma cena para pressionar o juiz.

Depois que o juiz decidiu pelo extin-

ção da cautelar, a REDUC suspendeu as paradas da unidade.

Antes de parar, os gerentes comentaram que iriam mais uma vez tentar a derrubada da liminar usando o argumento do desabastecimento.

Mas não relataram ao juiz que a Petrobrás já anunciou ao Ministério de Minas e Energia que não é mais responsável pelo abastecimento no Brasil. Desde o anúncio desta decisão do Governo, as empresas privadas de distribuição aumentaram a importação de derivados de modo exponencial.

Então parar unidade faz parte da estratégia maior da Petrobrás para ceder ao Mercado a importação de derivados.

As refinarias estão parando por decisão empresarial e não por falta de efetivo. A falta de efetivo faz parte do Plano de Negócio e Gestão para baixar a produção interna e ceder o mercado de derivados. A empresa está focando o seu negócio

somente na exploração de petróleo cru.

A verdade é que a falta de planejamento da saída do PIDV obrigou a empresa a ajustar, através de uma curva forçada, o número mínimo das unidades para se adequar a esta nova visão de empresa.

A assessoria do Sindipetro Caxias ainda não foi notificada da decisão da extinção da cautelar, mas de toda forma o Sindicato já havia distribuído a ação principal com pedido de tutela antecipada de não implantação da redução do efetivo.

Até o presente momento a 6ª Vara ainda não se manifestou sobre o pedido.

A quem pertence a Ação Principal do Efetivo?

O Sindipetro Caxias, no dia 20 de julho, distribuiu a Ação Principal do Efetivo à 6ª Vara do Trabalho de Duque de Caxias, onde tramitava a medida cautelar. Contudo, no dia 25 à noite, a cautelar foi extinta, após a informação da Petrobrás de que 40 trabalhadores deixaram o turno pelo PIDV, e a Ação Principal foi redistribuída duas vezes, sendo então encaminhada para a 1ª Vara do Trabalho. Contudo, no dia 28 de julho a ação foi novamente redistribuída, uma vez que aquele juízo informou que também não era prevento e agora o processo foi enviado para a 7ª Vara do Trabalho. E agora?

Nota de esclarecimento

O Sindipetro Caxias vem por meio deste, explicar que a ação ganha sobre FGTS pelo Sindipetro RJ é para todos filiados da base do Sindipetro RJ, sendo assim não é para toda a categoria, como foi divulgado. Esta ação do Sindipetro RJ é sobre planos econômicos passados. Informa que quanto à matéria em questão, planos econômicos passados, o Sindipetro Caxias entrou com várias ações ju-

diciais no passado que foram ganhas (plano verão, Collor e Bresser).

Quanto a ação atual do FGTS - "Ação de Atualização da TR" - para a correção do saldo devedor, o Sindipetro Caxias tem uma Ação Coletiva em nome de todos os associados. Ocorre, porém, que o Supremo Tribunal Federal deu repercussão geral para estas ações e as mesmas estão aguardando julgamento.

Precarização da manutenção da REDUC

Não é novidade que a manutenção da REDUC vem sofrendo nos últimos anos um processo de precarização que põe em risco a integridade de todos aqueles que estão na fábrica. Aos poucos, tem sido retirada da linha de frente a mão-de-obra própria substituindo por terceirizados. Antes mesmo de qualquer proposta de reforma da legislação, a manutenção já sofria este ataque direto.

Chegamos a um ponto em que os próprios trabalhadores temem pela ocorrência de acidentes fatais na REDUC por inexistir um plano adequado à realidade da idade da

refinaria. A alta rotatividade de trabalhadores contratados que em geral sequer sabem a que risco estão expostos ao realizarem as tarefas representa um sério problema a ser enfrentado com responsabilidade.

No entanto o que se tem na prática é o descaso com a vida dos trabalhadores, já que a execução de serviços com a presença de um técnico de manutenção próprio representa uma camada de proteção a mais, a fim de evitar acidentes. Tínhamos isso na figura do fiscal do serviço na PT, que como num passe de mágica gerencial foi abolida.

Os trabalhadores da manutenção so-

frem com a inexistência de treinamentos específicos nas atividades para as quais estão sendo deslocados. Com a saída de grande parte da mão-de-obra experiente com o PIDV e com Mobiliza, a gerência tem atribuído novas funções a diversos trabalhadores que sequer foram treinados para tal. Atividades que custam anos para serem dominadas estão sendo delegadas para que se aprenda sem qualquer treinamento.

O Sindipetro Caxias tratará esta demanda dos trabalhadores buscando informações e procedendo com as medidas cabíveis a fim de que a vida seja preservada na REDUC.

Sobre o estudo de redução de efetivo Petrobrás O&M

No dia 25 de julho, ocorreu um acidente na U-1510 em que o trabalhador sofreu queimadura de 2º grau na mão e punho ao realizar manobra na área operacional. Sabe-se até o momento que se trata de um técnico de operação deslocado para o HA na função de OPMAN, função criada no estudo O&M realizado pela Petrobrás e implantada de maneira unilateral e irresponsável na REDUC.

O grupo de investigação desse acidente ainda não foi formado, mas algumas questões já levantam graves indícios de que a Petrobrás está sobrecarregando a força de trabalho do turno. A CAT (Comunicação

de Acidente de Trabalho) desse trabalhador foi emitida sem afastamento.

No dia 27 de julho, se descobriu que o empregado estava na refinaria com restrição médica. Entramos em contato com a gerência de RH que informou que ele estaria realizando tarefas administrativas. No entanto a realidade é outra: o trabalhador estava na CCL da U-1510 e não no prédio.

O estudo de O&M da Petrobrás preconiza a redução do efetivo em turno de revezamento e um dos argumentos para tal é a redução de tarefas do turneiro, atribuindo a um técnico de operação em HA,

denominado OPMAN, algumas tarefas de rotina que seriam do turno.

Cabe então perguntar: quem estaria realizando as tarefas do OPMAN na U-1510? Tudo leva a crer que tais tarefas ficaram para o efetivo do turno realizar. Num momento em que a empresa conseguiu, ao menos temporariamente, derrubar a liminar que garantia um número seguro para implantar seu número irresponsável do efetivo, a gerência brinca com a vida dos trabalhadores burlando o próprio estudo!

O Sindipetro Caxias tomará as medidas cabíveis a fim de investigar e denunciar o ocorrido.

O Grande Golpe dos gerentes da REDUC

No dia 24/07, os gerentes da REDUC deram um golpe arriscado desligando de uma vez só 40 Técnicos de Operação que estavam inscritos no PIDV. Com isto, no dia 25/07 os representantes da empresa na Ação foram até o juiz da 6ª Vara do Trabalho, alegando que iria faltar diesel, gasolina e GLP no Estado do Rio de Janeiro, pois várias unidades iriam ter que ser paradas por falta de efetivo. Somada a esta ação a Petrobrás publicou em seu portal um "Fato Relevante" dizendo que tinha parado uma unidade na REPLAN e outras seriam paradas Brasil a fora, por falta de efetivo.

Segundo os gerentes da Refinaria, a única solução para não haver um desabastecimento no Rio de Janeiro seria que o juiz revogasse a Liminar para a Petrobrás implantar seu

estudo de redução de efetivo chamado de O&M (Ocultações e Mentiras).

O juiz então cassou a Liminar, extinguiu a Medida Cautelar e correu da responsabilidade de julgar a Ação Principal, onde o Sindicato solicita uma Tutela Antecipada para manutenção do efetivo.

O golpe dos gerentes foi forçar o desligamento dos 40 operadores num só dia e blefar que iriam parar o PL-II (U-1710, 1720, 1730, 1740 e 1790) para transferir o efetivo para outras unidades.

Primeiramente, o desligamento dos 40 operadores ocorreu de fato, mas a homologação só será concluída em 24/08. O Sindicato questionou esta manobra que prejudica os trabalhadores que perderão 30 dias de benefício da Petros porque ficarão

num limbo e que a empresa deveria pagar a multa de uma remuneração por ultrapassar 10 dias a homologação a partir da data do desligamento. A Petrobrás disse que não cabe a multa, pois vai depositar no prazo de 10 dias o valor da homologação. Sobre a perda do benefício da Petros a empresa se calou e os trabalhadores não se manifestaram.

As unidades não foram paradas e todo o terrorismo feito teve o efeito que os gerentes da REDUC queriam. Deram um golpe na justiça para conseguir de forma inescrupulosa implantar seu plano de Ocultações e Mentiras para reduzir o efetivo.

A luta jurídica continua, mas será necessária a parada total dos operadores para conseguirmos reverter esta situação antes que um grande acidente aconteça.

Fogo no Pipeway

No dia 21/07, aconteceu mais um acidente no pipeway da REDUC, desta vez na Área Intermediária da Transferência e Estocagem, próximo

a U-2200.

Uma tubulação de produto vazou e pegou fogo. A Segurança Industrial apagou o incêndio. Não houve

vítimas.

O Sindicato solicitará um Grupo de Trabalho para analisar mais um incêndio no pipeway da Reduc.

Sete acidentes em um mês. O próximo pode ser você!

O mês de julho na REDUC foi como um filme de terror. Sete acidentes, quase dois por semana, oito feridos e muito muito descaso com os trabalhadores:

Dia 05/07, por volta das 18h, ocorreu um incêndio na injeção do pipeway, em frente a CCL da U-1231 – Intermediária, devido ao rompimento de uma braçadeira na tubulação de óleo combustível.



Na madrugada do dia 9/07, por volta de 2 horas da manhã, a tocha do flare da REDUC apagou e só depois de 3 horas, com o efetivo todo na área, a chama foi reacesa.

Dia 15/07, aconteceu o acidente na subestação elétrica (Sub D). A vítima foi internada no hospital Caxias D'or e passou por duas cirurgias plásticas devido.

No dia 18 de julho, ocorreu um incêndio de grande proporção na subestação

elétrica (Sub-W). Os trabalhadores da brigada conseguiram conter as chamas e por sorte não houve nenhum ferido, porém as unidades U-1530, U-1620, U-1630 e U-1640 ficaram paradas.



Em 21/07, aconteceu mais um acidente no pipeway da REDUC, desta vez na Área Intermediária da Transferência e Estocagem, próxima a U-2200.

No dia 25 de julho, ocorreu um acidente na U-1510 em que o trabalhador sofreu queimadura de 2º grau na mão e punho ao realizar manobra na área operacional.



Dia 8/07, na entrada do turno das 7h, o ônibus 14 do Turno, sofreu um acidente de trânsito na descida de Teresópolis. Seis vítimas: cinco passageiros e o motorista.

TROCAS

O gerente de RH informou de modo verbal ao Sindicato que estão suspensas todas as trocas a partir do dia 24/07/17.

A s trocas agendadas antes desta data estão valendo para aqueles que tem dia a pagar ou compensar antes deste dia.

O Sindicato ponderou que tem um acordo de troca em vigor com a REDUC, mas o gerente de RH disse que as trocas tinham que ser autorizadas. E, neste momento, nenhum supervisor ou gerente tem orientação para autorizar novas trocas.

As trocas existem para facilitar a vida para os trabalhadores em Regime de Turno ou que trabalham em escala. Sem as trocas fica impossibilitado estudar, ir no aniversário da família e ter vida social. Leia no site do sindicato o Acordo de Troca.

FÉRIAS

Os trabalhadores que já marcaram férias estão com seus direitos preservados. Caso algum gerente de produção cancele suas férias já marcadas, procure o gerente de RH.

As férias já marcadas/negociadas podem ser canceladas, mas a empresa tem que ressarcir os prejuízos financeiros que forem comprovados pelos empregados.

Muitos trabalhadores programam suas férias com antecedência, compra de passagens aéreas, reservas em hotel, outros empenham para pagar dívidas com cartão ou agiota. E dever agiota pode custar a vida, aqueles que estão nesta situação devem revelar suas dívidas ao gerente de RH para não terem problema.

Se tiver férias vencidas, não pode ser adiado e a empresa tem que pagar em dobro.

CONTABIFE

O gerente de RH informou que a partir de 01/08/17 será implantado para o Regime Administrativo, no restaurante, um trabalhador “contabife” que colocará dois pedaços de carne nos pratos dos trabalhadores.

Esta medida visa um racionamento de comida para diminuir os custos e deixar o trabalhador mais “saudável”, conforme visão da Petrobrás.

No Regime de Turno o racionamento já foi implantado e sempre falta comida.

O Sindicato solicitou ao gerente de RH esta orientação por escrita, pois até agora tudo está na base da conversa.

Este é mais um golpe do Parente e do Temer que tem gerentes da Petrobrás como aliados contra o trabalhador.

A meta é destruir a Petrobrás.



Plano Petros 1: Irresponsabilidade da oposição

No dia 25/07, a FUP e seus sindicatos conquistaram uma vitória importantíssima neste momento em que os participantes e assistidos do PP-1 estão prestes a enfrentar o equacionamento do Plano. Após nove anos de disputa judicial, o Sindipetro Litoral Paulista perdeu a ação em que tentou anular a sentença homologatória do Acordo de Obrigações Recíprocas (AOR), que garantiu os R\$ 11 bilhões que estão contabilizados no atual balanço patrimonial do PP-1.

A 12ª Câmara Civil do Estado do Rio de Janeiro negou o recurso do Sindipetro (que sequer foi apreciado no mérito por patente impropriedade técnica), colocando, assim, um

ponto final nesta disputa irresponsável, que atrasou por quase uma década o andamento da Ação Civil Pública onde a FUP e seus sindicatos cobram que a Petrobrás quite o restante de suas dívidas com o Plano Petros-1.

Não bastasse o Sindipetro-LP colocar em risco uma conquista que evitou que o plano fosse inviabilizado por um déficit que hoje seria, no mínimo, R\$ 11 bilhões maior, ainda causou graves prejuízos aos participantes e assistidos, que poderiam ter avançado no julgamento da Ação neste momento em o PP-1 passa por sérios desequilíbrios, com um déficit bilionário que só faz aumentar.

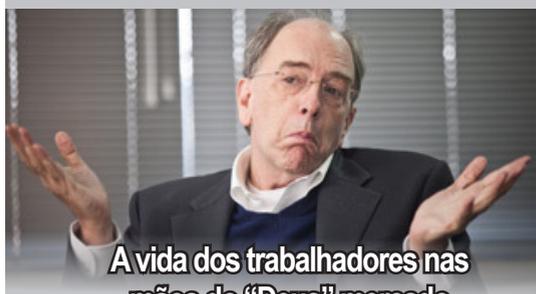
Em 2015, o déficit do Plano já era de

aproximadamente R\$ 22 bilhões. Em 2016, passou para mais de R\$ 26 bilhões e em junho de 2017, já havia ultrapassado os R\$ 28 bilhões.

A Ação Civil Pública movida pela FUP e seus sindicatos é um dos principais instrumentos de luta para que recursos sejam aportados pela Petrobrás no Plano Petros-1, o que reduzirá significativamente o impacto do equacionamento do plano no bolso de seus participantes e assistidos.

É lamentável que um sindicato que representa a categoria tenha impedido durante nove anos o andamento dessa Ação, através de uma apelação sem sentido, com objetivos meramente políticos. **FUP**

Petrobrás mente em fato relevante sobre desmonte dos efetivos



A vida dos trabalhadores nas mãos do "Deus" mercado

Em fato relevante divulgado no dia 25, a direção da Petrobrás mente, na tentativa de reverter as ações judiciais que suspenderam o estudo de O&M, que a empresa realizou de forma unilateral, descumprindo o ACT e a NR-20. Os gestores alegam que a reestruturação dos efetivos “resultou em número de trabalhadores necessário e suficiente para garantir a segurança, confiabilidade e eficiência de suas plantas industriais”.

A sequência de acidentes nas refinarias e os mais de mil questionários da FUP sobre condições de segurança que foram respondidos pelos petroleiros provam exatamente o contrário. As gerências têm descumprido procedimentos de SMS e normas de segurança, como a própria NR-20. A categoria já trabalha sob riscos de acidentes e ficou ainda mais exposta após a reestruturação arbitrária dos efetivos em áreas operacionais que já foram gravemente impactadas pelos PIDVs.

No fato relevante, a direção da Petrobrás diz que “avaliou rotinas operacionais em cada posto de operação, tanto em condição normal quanto em situação de resposta a emergência”, mas não cumpre sequer a NR-20.

Peritos, procuradores e juizes do Trabalho confirmam nas liminares obtidas pelos sindicatos os riscos que a reestruturação arbitrária de efetivos impõe aos trabalhadores e colocam em xeque os argumentos falaciosos da Petrobrás. Na liminar que suspende o estudo na Replan, a Justiça do Trabalho de Campinas foi categórica: “qualquer redução de efetivo deve ser pautada em amplos estudos, que demonstrem que tal alteração garantirá que o trabalho continue a ser desenvolvido de forma segura (item 20.7.5, da NR 20), ainda, mais quando tal redução é tão drástica (13,5% do efetivo) e a atividade empresarial possui grande risco ambiental”.

No Rio Grande do Sul, o Ministério Público do Trabalho afirmou que a gerência da Refap “expõe os empregados a riscos, violando normas relativas à segurança e à saúde dos trabalhadores”, embasando o mandado de segurança obtido pelo Sindipetro-RS, que suspende a redução de efetivos na refinaria. Desde 2013, o sindicato vem cobrando na Justiça o dimensionamento dos efetivos da Refap, em cumprimento à NR-20. O MPT chegou a instaurar um Inquérito Civil para obrigar os gestores a discutirem os parâmetros técnicos com os trabalhadores, o que nunca foi feito pela Petrobrás.

A direção da empresa mente para a Justiça, mente para o Ministério do Trabalho, mente para os trabalhadores, mente para os acionistas, mente para a sociedade.

Caminho livre para a privatização

Por trás do desmonte dos efetivos das refinarias, está a decisão de Pedro Parente

de privatizar todo o parque de refino da Petrobrás. O Plano de Negócios e Gestão para o período 2017-2021 já havia anunciado esta intenção, pavimentando o caminho para o governo golpista estabelecer novas diretrizes para o abastecimento. Os gestores da empresa já informaram ao Ministério de Minas e Energia o compromisso com “a não garantia integral do abastecimento do mercado brasileiro por entender que, em sua lógica de negócios, há a previsão do ingresso de mais agentes para o atendimento total da demanda”, como revela o estudo do governo, “Combustível Brasil”. O documento ressalta ainda a decisão da Petrobrás de desenvolver “parcerias no downstream, possibilitando a introdução de outros atores no refino e na logística”.

As medidas de Pedro Parente já fizeram a estatal brasileira perder espaço no mercado doméstico de combustíveis para as suas concorrentes. Só nos primeiros quatro meses deste ano, as importações de gasolina subiram 41,4% em relação ao mesmo período de 2016. É o maior volume desde 2000. O negócio é tão lucrativo que já atraiu para o país 212 empresas importadoras de combustíveis. Enquanto isso, o parque de refino da Petrobrás está operando com pouco mais de 70% de sua capacidade. É, portanto, jogo de cena, os gestores afirmaram que terão que parar unidades de refinarias onde o estudo de efetivo foi suspenso pela Justiça. Essa já é uma imposição do mercado, o “Deus” adorado por Pedro e seus Parentes.